



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CNPJ: 24.176.547/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026.0527001AVFG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA LINS E LOUREIRO ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

CONTRATANTE: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº. 24.176.547/0001-00, com sede na Rua Dom Epaminondas, s/nº, Centro, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, por seu representante legal, Sr. José Roberto Carnáuba de Araújo, Presidente da Câmara, brasileiro, portador do CPF nº ***104.634**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: LINS E LOUREIRO ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.219.293/0001-41, com sede na Av. Moreira e Silva, Nº 524, Farol – CEP: 57051-500, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada por Carlos Alexandre Pereira Lins, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 11/2025, instruído no Processo Administrativo nº 2025.0620008, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, em observância ao art. 107, da Lei 14.133, de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 11/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025.0620008, em observância ao art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021, nos termos previstos na Cláusula Segunda, do contrato primitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA

Continuidade na prestação dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **prorrogado** o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Primitivo celebrado entre as partes em 27/06/2025, iniciando-se o presente em 29/06/2026 e findando sua vigência em 27/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 2026.0527001AVFG, e encontra amparo legal no art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO primitivo firmado sob nº 11/2025, correspondente ao Processo Administrativo nº 2025.0620008.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrela de Alagoas (AL), 25 de junho de 2026.


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

José Roberto Carnaúba de Araújo
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

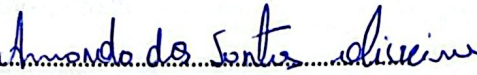
CARLOS
ALEXANDRE
PEREIRA
LINS:34902589400

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEXANDRE
PEREIRA LINS:34902589400
Dados: 2026.06.30 19:02:40
-03'00'

LINS E LOUREIRO ADVOCACIA
Carlos Alexandre Pereira Lins
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME 
CPF N° 086.002.034-70

NOME 
CPF N° 075.795.115-77

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2025**

(Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica)

CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00.
CONTRATADA: LINS E LOUREIRO ADVOCACIA, CNPJ: 07.219.293/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 27/06/2025, iniciando-se o presente em 29/06/2026 e findando sua vigência em 27/06/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2026.0527001AVFG, e amparo legal no art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 11/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/06/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnáuba de Araujo-Presidente. PELA CONTRATADA: Carlos Alexandre Pereira Lins-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 25 de junho de 2026.

José Roberto Carnáuba de Araujo
Presidente

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00

Riachos/AL, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos: em prol da empresa: GLOBALBID COMERCIO E COS LTDA (CNPJ/MF 59.495.996/0001-01) Valor Total: R\$ 400,00 (quarenta e mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

NEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:06B06B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

nos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 003/2026. Objeto: Licenciamento de Direito de Uso de Software para a Estação Educacional (Plataforma Aurora), aliado à prestação de consultoria em Planejamento Estratégico, Aplicação de Avaliações Diagnósticas (Levantamento do Nível Socioeconômico) e Formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino de Dois Riachos/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos da Lei nº 14.333/2021, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: TECH PLAY EDUCAÇÃO (CNPJ/MF 57.424.668/0001-83). Valor Total: R\$ 438.024,84 (quatrocentos e trinta e oito mil vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto do Contrato

Objeto: Contrato nº 00015/2026-SDC. Processo Administrativo nº 003/2026. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. Objeto: Licenciamento de Direito de Uso de Software para a Estação Educacional (Plataforma Aurora), aliado à prestação de consultoria em Planejamento Estratégico, Aplicação de Avaliações Diagnósticas (Levantamento do Nível Socioeconômico) e Formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino de Dois Riachos/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: TECH PLAY EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ/MF 57.424.668/0001-83) Valor Total: R\$ 438.024,84 (quatrocentos e trinta e oito mil vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

NEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:478CB2E6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL ESTRELA DE ALAGOAS-AL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2025 (SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA)

CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 15.547/0001-00. CONTRATADA: LINS E LOUREIRO ADVOCACIA, CNPJ: 07.219.293/0001-41. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado em 27/06/2025, iniciando-se o presente em 29/06/2026 e findo sua vigência em 27/06/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, expedida no Processo Adm. nº 2026.0527001AVFG, e amparo no art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº 11/2025. ASSINATURA DO

TERMO ADITIVO: 25/06/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnaúba de Araújo-Presidente. PELA CONTRATADA: Carlos Alexandre Pereira Lins-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 25 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:50B92AC2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 14 de julho de 2026, às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.

Feira Grande/AL, 25 de junho de 2026.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:2794C36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 - CE

Concorrência Eletrônica: 02/2026.
Processo Administrativo: 20260205.007

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Órgão Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL.

Empresa Contratada: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CASAS HABITACIONAIS, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, PACTUADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 033129/2024 E A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, PACTUADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 038804/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.